



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ – PA E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, E A EMPRESA ANTONIO NAZARENO SILVA GRAÇA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ – PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.267.989/0001-21, com sede à Rua Raimunda Mendes de Queiroz, 306, Bairro Vila Nova, CEP 68.658-00, Aurora do Pará- PA, neste ato representada pelo Exmº. Prefeito Municipal **SRº JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 028.579.792-15 e RG nº 2806814/SSP/PA, residente e domiciliado a rua Santo Antônio, Bairro Centro e a Sra. **MARIA ROSEANE SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, Ordenadora do Fundo Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade sob o RG nº 3419232 SSP/PA, e CPF nº 621.561.522-68, residente e domiciliada na cidade de Aurora do Pará, denominados **CONTRATANTES** neste e de outro lado, a Empresa **ANTONIO NAZARENO SILVA GRAÇA**, inscrita no CNPJ nº 17.809.553/0001-92, com sede no Ramal Km 64, Zona Rural, Aurora do Pará/PA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO NAZARENO SILVA GRAÇA, inscrito no RG sob o nº 4851794 – PC/PA e CPF nº 769.209.682-15, denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si celebrar Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 059/2018, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato **059/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL COM BASE NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO LDB Nº 9396/96 (ART. 4º, INCISO VIII) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA ZONA RURAL**

DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2018, conforme descrição constantes do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 006/2018, destinadas a atender a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **art. 57, inciso II c/c art. 65, §1º** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **a alteração do prazo de vigência do contrato nº 059/2018**, passando a vigorar do dia **31/12/2018 a 20/03/2019**.

3.2 Passa o presente contrato passa vigorar com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sob o valor total do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para o pagamento da despesa estão alocados na lei orçamentária do Município, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2026 – APOIO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.33.90 – OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM / PA

5.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial, Mural da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, conforme lei orgânica do Município, para que tenha eficácia, e Publicado no Mural de Licitações do TCM/PA, conforme Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

6.2 E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aurora do Pará, 31 de dezembro de 2018.

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ROSEANE OLIVEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 621.561.522-68

ANTONIO NAZARENO SILVA GRAÇA
CNPJ: 17.809.553/0001-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1- _____
Nome

CPF: _____

2- _____
Nome

CPF: _____